



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

## ATO DA MESA N.º 002/2004

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

### RESOLVE:

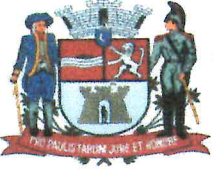
Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO  
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara  
4.4.90.51- Obras e Instalações - R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO  
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara  
3.1.90.30-Material de Consumo + R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

C

**ATO DA MESA N.º 002/2004- (Dispõe sobre suplementação de verbas)**

**- fls.02**


**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de Março de 2004.

  
**ADRIANO DONIZETI DE FARIA**  
Presidente

  
**ALMIR SANTOS GONÇALVES**  
1º Secretário

  
**ALDENIR ALVES DOS SANTOS**  
2º Secretário